

DECRETO Nº 14.063, DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.005.539,35 (dois milhões, cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.005.539,35 (dois milhões, cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2001 04 122 0207 2164 339033 15000000	21.765,00	-
2025 20 2028 27 812 0207 2142 339031 15000000	-	21.765,00
2025 20 2024 26 784 0221 2729 339030 15000000	110.000,00	-
2025 20 2024 25 752 0220 2556 339039 15000000	-	110.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2363 339046 15000000	595.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2156 339039 15000000	-	489.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2285 339039 15000000	-	106.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	1.074.571,35	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339030 15010010	-	1.074.571,35
2025 20 2023 15 452 0220 2069 339030 17040004	204.203,00	-
2025 20 2023 16 482 0222 1309 449051 17040004	-	204.203,00
TOTAL	2.005.539,35	2.005.539,35

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

DECRETO Nº 14.063, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*